

**PORTARIA Nº 2878**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2850, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO, REFERENTE AO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR W.G.P., MATRÍCULA Nº 04”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24.11.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2850/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24.11.2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de janeiro de 2024.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**